2267

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 270584
Classificação
05.03.02
Data
08/07/16

PCP

ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA

Por determinação de S.EX.ª a Sra. Secretária da Mesa
08.07.16

☐	REQUERIMENTO	Número _____/ x (___ª)
X	PERGUNTA	Número 2267 / x (3ª)

Expeça-se
Publique-se
16/7/2008
O Secretário da Mesa
Recebi

Assunto: **Financiamento do Ensino Artístico Especializado**

Destinatário: **Ministra da Educação**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Na sequência da anunciada reestruturação do Ensino Artístico, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português já dirigiu ao Governo um conjunto de perguntas, quer por escrito, quer directamente em Plenário da Assembleia da República ou de Comissão Parlamentar de Educação e Ciência. Em diversas ocasiões foi perfeitamente perceptível a falta de informação por parte da Srª Ministra da Educação sobre o assunto em causa, prestando assim informações desajustadas da realidade aos deputados.

Perante a contestação de milhares de professores, pais e alunos de praticamente todos os conservatórios públicos, o Governo desmentiu sempre as acusações que lhe eram feitas. O Governo afirmou várias vezes que esta reestruturação não visava acabar com o regime de frequência supletiva, que não existiria elitização do ensino e que todas as escolas seriam envolvidas na reestruturação de forma participativa e democrática.

Passados que são alguns meses sobre as contestações massivas e quase dois anos sobre o início da então "Refundação do Ensino Artístico", o Governo não pode mais mascarar as suas verdadeiras intenções. O fim do supletivo aparece agora como forma de condicionamento ao próprio financiamento das Instituições, nomeadamente, fechando essa hipótese para estudantes com mais de 18 anos.

Da mesma forma, se torna clara a estratégia de apoio a escolas privadas, particularmente a escolas profissionais de música. É o próprio Governo que acaba por afirmar que preconiza uma estratégia de serviço público baseado em escolas privadas.

O Despacho nº 18041/2008 vem comprovar afinal a razão de todos quantos protestaram a política do Governo para o Ensino Artístico. A dois meses do início do novo ano lectivo e numa altura em que grande parte dos alunos se encontram já de férias, o Governo faz publicar as novas regras para o financiamento deste ramo do Ensino, comprovando a falta de verdadeira vontade para a negociação e a discussão com os agentes educativos.

O novo modelo de financiamento, Despacho nº 17932/2008, para os contratos de patrocínio no ensino artístico sub-financia algumas áreas e faz depender a celebração de contratos de patrocínio de candidaturas anuais a decidir por uma comissão. Isto significa que mesmo as escolas que tenham autorização de funcionamento por parte das Direcções Regionais de Educação, podem não ser financiadas se a comissão tal não aprovar. Além disso, o regime de financiamento beneficia as escolas que tenham todas as disciplinas no mesmo espaço, em regime integrado ou semelhante, prejudicando objectivamente as escolas de mais pequena dimensão e promovendo os grandes colégios.

Com este despacho, o Governo orienta o financiamento para as grandes escolas do Ensino Particular e Cooperativo. Ao mesmo tempo, não reforça a rede pública, não investe na profissionalização dos professores ou na integração nos quadros dos professores contratados, criando uma assimeria entre a capacidade formativa dos colégios privados / escolas profissionais de música e dos Conservatórios e do Instituto Gregoriano.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Educação** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1- Que motivos justificam a publicação do Despacho nº 18041/2008 e do Despacho nº 17932/2008 durante o mês de Julho, a dois meses da abertura do próximo ano lectivo?

2- Que conversações manteve o Governo com as Escolas Públicas do Ensino Artístico Especializado, particularmente do Ensino da Música para concertar a estratégia política para o próximo ano lectivo?

3- Que motivos justificam o fim do regime supletivo para maiores de 18 anos?

4- Que motivos justificam a opção do Governo para determinar que apenas 30% dos alunos de cada escola possam frequentar o regime supletivo?

5- Por que motivos os alunos de supletivo terão de frequentar todas as disciplinas do plano de estudos, em simultâneo com o ensino regular, assim aumentando significativamente a carga horária do aluno, podendo chegar até às 44 horas?

6- Por que motivos o Governo impõe a frequência do mesmo grau no ensino da música e no ensino regular, assim colocando dificuldades sérias e em muitos casos impeditivas da normal frequência do ensino da música?

7- Qual a posição do Governo perante a possibilidade de nacionalização de alguns conservatórios regionais, nomeadamente daqueles que já mostraram disponibilidade para essa solução?

8- Qual a perspectiva do Governo perante a prestação de serviço público de Ensino Artístico Especializado por entidades privadas?

9- Que motivos justificam a discriminação positiva das Escolas que facultem no mesmo espaço todas as disciplinas, assim penalizando as escolas com mais dificuldades e as escolas do ensino particular e cooperativo de menor dimensão?

10- Quando prevê o Governo anunciar consistentemente os efeitos e os objectivos da Reestruturação do Ensino Artístico?

11- Quando prevê o Governo aplicar efectivamente a revisão curricular do ensino artístico para a área da música, sendo que esta foi apontada por todos os agentes educativos como uma das prioridades?

Palácio de S. Bento, 15 de Julho de 2008

Deputados:

Miguel Tiago

João Oliveira